

* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 4503 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, av. Santu Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
www.munlarj.spr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Gabinete 2021/2024

DECRETO N° 085/2024

25/10/2024

SÚMULA: CRIA A COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDİR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI N° 14.399/2022)

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei 14.399/2022, Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura,

DECRETA:

Art. 1º - Fica composta a comissão especial de seleção, julgamento e processamento da LEI N° 14.399, de 8 de julho de 2022 - que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Art. 2º - Comissão será composta pelos seguintes membros:

SAMANTA BRAND DE SOUZA	Licenciada em Artes Visuais
LUCIMARA LEMIECHEK -	Mestra e Doutoranda em educação
LAIRA CAMILE DA LUZ -	Bacharel em Agronegócios
MARCOS DE SUIOFIRA	Design gráfico
MARINA ARAÚJO NESI	Especialização em Neuropedagogia
JUDAS TADEU ANDRETTA	Bacharel em Ciências Contábeis
GIANA FRANCO DE ANDRADE	Pós-graduada em Educação Especial e Atendimento Educacional

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de outubro de 2024.

JONATAS FELÍSIBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ N°. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410

ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 110/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de vacinas antirrábica inativada para imunização de cães e gatos.

Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.

Modo de disputa: Aberto e Fechado.

Abertura da sessão pública: 13/11/2024, às 08h00min., no site www.licitat.net.br/.

Informações Sobre Edital: A integral deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 23 de outubro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N° 488/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando de competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município

RESOLVE EXCLUIR

de 10 de outubro de 2024, de acordo com o Artigo 8º da Lei Municipal nº 4202/18, de 12/09/2018, publicada no Órgão Oficial do Município na data de 15/09/2018, Edição 2.980, Página 01-A.

MATRÍCULA NOME LOTAÇÃO FG

38817-1 Altires Rocheschel Secretaria Municipal de Saúde FG - 05

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 25 de outubro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

ERRATA

DECRETO N.° 195, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicado em: Jornal Correio do Povo do Paraná: na data de 19 de outubro de 2024 -

Edição nº 4498, Página 4A.

ONDE SE LÊ:

14131 FATIMA TRENTO Oficial Administrativo L003 L004

LEIA-SE:

14131 FATIMA TRENTO Oficial Administrativo L002 L003

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 25 de outubro de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ERRATA

DECRETO N.° 196, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicado em: Jornal Correio do Povo do Paraná: na data de 19 de outubro de 2024 -

Edição nº 4498, Página 4A.

ONDE SE LÊ:

- Apresentar certificado de Curso em Gestão Escolar, no mínimo de 40 horas, com frequência e aproveitamento de 100%;

LEIA-SE:

- Apresentar certificado de Curso em Gestão Escolar, no mínimo de 40 horas, com frequência e aproveitamento de 80%;

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 21 de outubro de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N° 201, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Nomeia Comissão para análise de Amostras para aquisição de conjunto de roupas, contendo: camiseta manga curta, bermuda, jaqueta e calça para crianças e adolescentes da terra indígena Rio das Cobras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ITEM 13 DO EDITAL MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 60/2024 PMNL,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de análise de Amostras para aquisição de conjunto de roupas, contendo: camiseta manga curta, bermuda, jaqueta e calça para crianças e adolescentes da terra indígena Rio das Cobras, conforme Deliberação nº 03/2023- CEDCA/PR, objeto do Processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico 60/2024 PMNL, conforme segue:

MEMBROS DA COMISSÃO	
NOME	FUNÇÃO
THALITA ONETTA MULLER	Presidente
RIVALDO KATÁNIA FERNANDES	Membro
EMERENCIAINE MENDES	Membro
CLARICE ROSA COLLA	Membro
SILVANA PIROLI	Membro

Art. 2º As amostras serão analisadas, em até 2 (dois) dias úteis, verificando-se o atendimento às especificações técnicas do Edital, por uma comissão especialmente designada para tal finalidade, que elaborará relatório de análise que serão utilizados pela Comissão de Licitação como instrumento para classificação dos produtos ofertados.

Parágrafo primeiro: Serão analisadas pela Comissão a partir de critérios

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS	
ESTADO DO PARANÁ	
CNPJ: 95.587.648/0001-12	
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000	
Fone: (42) 3637-1148	

OBJETIVOS, pautando-se nos seguintes critérios fundamentais:

- Da descrição: os produtos deverão atender as especificações mínimas, conforme Termo de Referência (ANEXO I) do Edital;
- Da qualidade: os produtos poderão ser testados pela comissão a fim comprovar a qualidade dos mesmos.

Art. 3º A referida comissão não terá remuneração pelas avaliações, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de conformidade com a Lei 9.608/98.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 24 de outubro de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS	
ESTADO DO PARANÁ	
CNPJ: 95.587.648/0001-12	
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000	
Fone: (42) 3637-1148	

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 13/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 259/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Agente de Contratação, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reconstrução de edificações de baixo custo, reformas e adjuntas às UH destruídas, e implantação de intervenção de baixo custo para evitar o abandono da área, em Nova Laranjeiras/PR - Conforme S2ID nº 59053 0124112023-70, SEDUC.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.299.381,92 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.648/0001-12.

LOCAL: Compraria, elenclada na Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAIS (www.bllcompras.org.br), em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.INFORMAÇÕES: através do e-mail: licitacao.pmn@bllcompras.org.br - Telefone (42) 3637-1148ELENCLADA: www.bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município (www.novalaranjeiras.pr.gov.br) - Acesso Identificado - Contato: (41) 3097-4600, ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).Nota: O resultado da licitação será divulgado no site oficial do Município (www.novalaranjeiras.pr.gov.br) - Acesso Identificado - Contato: (41) 3097-4600, ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Data e hora de abertura e julgamento: 12/11/2024 - 14h00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail: licitacao.pmn@bllcompras.org.br - Telefone (42) 3637-1148INFORMAÇÕES: através do e-mail: licitacao.pmn@bllcompras.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 068/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de setembro de 2024.

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13.
- CONTRATADO: C.A.R. URGATHE, CONCEPÇÃO DE APARECIMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.284.334/0001-69, sito à RUA DESEMBARCADOR CLOTRÁO PORTUGAL, 193, CENTRO, CEP 86.800-020, MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ.
- VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de R\$ 80.243,00 (oitenta mil, duzentos e quarenta e três reais).
- OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PARA A FANFARRA MUNICIPAL.
- PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
- PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
- FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/Pr.

Marquinho, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 069/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de setembro de 2024.

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13.
- CONTRATADO: FERNANDO CEZAR RABELO DE OLIVEIRA LTDA CNPJ N° 28.971.746/0001-61, sito a RUA CABREUVA, 595, BAIRRO JARDIM LEOCADIA, CEP 18.085-340, MUNICÍPIO DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO.
- VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).
- OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PARA A FANFARRA MUNICIPAL.
- PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
- PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
- FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/Pr.

Marquinho, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 22/2024.

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Paranaí, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, para Contratação da obra de execução de tabuleiro de uma ponte em estrutura de concreto pré-moldada pronta entrega na comunidade do São Pedro, neste município. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ AS 08:30H (horário de Brasília) do dia 13.11.2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 09:00 (horário de Brasília) do dia 13.11.2024, LOCAL: Plataforma <https://bnc.org.br> (Bolsa Nacional de Compras) "Acesso Identificado". O certame reger-se-á pelas Leis nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e demais aplicáveis. Locais de acesso: Setor de Licitações, site www.guaraniacu.atende.net, a partir desta data. Informações com o Agente de Contratação ou Comissão de Contratação, e-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br, Fone (45-3232-1162).

PÚBLIQUE-SE.

Guaraniaçu, 25 de outubro de 2024.

OSMARIO DE LIMA PORTELA
Prefeito.

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 74/2024
"REGISTRO DE PREÇOS - SRP"

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, sob o sistema do "REGISTRO DE PREÇOS - SRP", cujo objeto é a Aquisição de kit alimentar para distribuiçãonatalina aos funcionários do município e Kit natal solidário para famílias de baixa renda e em vulnerabilidade social, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 08.11.2024 às 08:30 h

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 08.11.2024 - Horário: 09:30 horas. Horário de Brasília
Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>.

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilon de Souza naves 458, no horário das 8: 00 às 11: 30 e das 13: 00 às 17: 00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br.

PÚBLIQUE-SE

Guaraniaçu, 25 de outubro de 2024.

Osmário de Lima Portela
Prefeito.

Não finja que não vê!

Fique atento aos sinais de abuso sexual.
Uma criança pode estar sofrendo!

Denuncie
Disque
100

Correio
DO POCO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (042) 3648-1134 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO N.º 019/2024

SÚMULA: Decreta ponto facultativo e
da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marquinho – Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, bem como de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

ART. 1º: Fica decretado em virtude do Dia do Servidor Público no dia 28/10/2024, ponto facultativo junto ao Legislativo do Município de Marquinho – Estado do Paraná, voltando ao expediente normal dia 29/10/2024.

Parágrafo Único: Fica ainda, determinado que os funcionários poderão ser convocados para o desempenho de serviços necessários, em horário a ser estabelecido pelas respectivas chefias, não configurando jornada extraordinária de trabalho.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2024.

Publique-se.

MARCIO BALTASAR DOS SANTOS

Presidente da Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Av. Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

PORTARIA N. º 17/2024

SÚMULA: Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Virmond.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE VIRMOND, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Artigo 1º. – Estabelece Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2024, segunda-feira, em razão da comemoração do dia do servidor público, retornando as atividades normais no dia 29 de outubro de 2024.

Artigo 2º. – Não haverá expediente na Câmara Municipal. Salvo se houver serviços considerados essenciais, que serão determinados através de memorando interno expedido pelo Presidente.

Artigo 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Câmara Municipal de Virmond, 25 de outubro de 2024.

ELIZEU KOMINECK
Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000

Estado do Paraná

LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2024-PMCS

AVISO PRÉVIO DE CLASSIFICAÇÃO

Considerando a Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Considerando o Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIAGEM DE TURISMO, PARA PESSOAS IDOSAS.

Considerando o resultado prévio da licitação em epígrafe, cuja classificação deu-se pela apresentação do Menor Preço, pela empresa MAJO TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 53.451.310/0001-99, com valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Diante do exposto, divulga-se esse aviso prévio, no Diário dos Municípios do Paraná, através da página <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar> e no site oficial do Município de Campina do Simão – PR, através da página <http://www.Campina do Simão.pr.gov.br>, qual ficará disponível pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados. As eventuais propostas adicionais, deverão ser encaminhadas no e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Encerrado o prazo de três dias úteis da publicação deste aviso, o agente de contratação convocará o licitante detentor da melhor oferta e/ou proposta mais vantajosa, para que este anexe no e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br, no prazo máximo de 02 (DUAS) HORAS, contados da convocação via e-mail, sob pena de desclassificação, os documentos de habilitação, onde o agente de contratação via e-mail, encaminha a lista de documentos obrigatórios a sua habilitação.

Campina do Simão - PR, 25 dias de outubro de 2024.

Leomarco de Lima Santos
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.649/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO N.º 170/2024-PMNL
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 34/2024-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS.

Contratada: ECOLÓGICA OXIGÉNIO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 04.486.774/0001-25, com sede na Rua Francisco Schelle, nº 64, Bairro Parque São Paulo, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.803-730, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) ACIR NICOLLI, inscrito no CPF sob o nº 335.512.199-15.

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é Constitui objeto deste contrato aquisição de gás oxigênio medicinal.

ECOLOGICA OXIGÉNIO LTDA - EPP				
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	UN	Qtd e Preço total
1	CARGA OXIGÉNIO GAS MEDICINAL CILINDRO 15LT (2,25M³)	WHITE MARTINS	M³	13,50 57.647,78,14
1	CARGA OXIGÉNIO GAS MEDICINAL CILINDRO 20LT (3,5M³) OU 25LT (3,5M³)	WHITE MARTINS	M³	110,00 41,31 4.544,10
1	CARGA OXIGÉNIO GAS MEDICINAL CILINDRO 40LT (7M³)	WHITE MARTINS	M³	820,00 23,06 18.909,20
1	CARGA OXIGÉNIO GAS MEDICINAL CILINDRO 7LT (1,5M³)	WHITE MARTINS	M³	60,00 96,08 5.764,80
				TOTAL 29.996,24

DO VALOR DO CONTRATO:

1.1. O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 29.996,24 (vinte e nove mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), daí por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/produtos de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento vigente:

Exercício de Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2024	10.304.008.207	3300	303	3.39.30.30.00